



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMC 39/2020, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICIPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA TRANSPORTE E FRETAMENTOS SANTA CRUZ LTDA - EPP.

No dia 07/07/2021, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, de acordo com as seguintes cláusulas e condições, resolve:.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SETIMA (DO VALOR)

Fica **REAJUSTADO** o valor da prestação de serviço referente ao contrato PMC 39/2020 pelo índice do INPC no percentual de 7,045981%, período de 06/04/2020 à 06/04/2021, conforme protocolo nº 2.305/2021. Segue demonstrativo abaixo:

Material/Serviço	Total anterior	% reajuste	Total reajustado	dif. a ser empenhada
TRANSPORTE DE ALUNOS.	5.096.959,76	7,045981	5.456.090,56	359.130,80

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

Prefeito

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: _____.

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: